



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CONSELHO FEDERAL GESTOR DO
FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS - CFDD**

ATA DA 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e quatro, reuniu-se no Plenário do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, vinculado ao Ministério da Justiça (DF), o CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS (CFDD). **ESTIVERAM PRESENTES:** Sob a Presidência do Dr. ARTHUR BADIN, os Conselheiros: o representante do Ministério do Meio Ambiente, Dr. ALLAN KARDEC MILHOMENS; o representante do Ministério da Cultura, Dr. PAULO SÉRGIO MACIEL NEGRÃO; o representante do Ministério da Saúde, Dr. JOSÉ ARIOSWALDO PEREIRA; o representante do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, Dr. ROBERTO AUGUSTO CASTELLANOS PFEIFFER; a representante do Ministério Público Federal, Dr^a. MARIA CAETANA CINTRA SANTOS; o representante do Instituto "O Direito por um Planeta Verde", Dr. ELÁDIO LUIZ DA SILVA LECEY; o representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - IDEC, Dr. MARCOS DIEGUES RODRIGUES, e o Secretário-Executivo do CFDD, Dr. NELSON CAMPOS. **JUSTIFICARAM AS AUSÊNCIAS:** o representante do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor - BRASILCON, Dr. LEONARDO ROSCOE BESSA; a representante do Ministério da Fazenda, Dr^a. ROMILDA RESENDE MOREIRA. O representante do Ministério da Justiça e Presidente do CFDD, Dr. ARTHUR BADIN, agradeceu a presença dos Conselheiros e deu início à discussão dos assuntos em pauta. **Item 1º - Aprovação da Ata da 65ª Reunião Ordinária do CFDD.** A Ata foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **Item 2º - Apresentação do Quadro Demonstrativo dos valores recolhidos ao FDD, de acordo com os códigos de recolhimento até o dia 29 de setembro de 2004.** O Secretário-Executivo leu o resumo dos quadros demonstrativos dos valores recolhidos na conta do FDD de 1º de janeiro a 24 de agosto de 2004: Código 001 - Condenações Judiciais - Meio Ambiente - R\$ 271.060,96 (duzentos e setenta e um mil, e sessenta reais e noventa e seis centavos); Código 002- Pessoas Portadoras de Deficiência (Lei 7.853/89) - não houve recolhimento; Código 003 - Do Consumidor (art. 57, do CDC) - R\$ 403.959,40 (quatrocentos e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos); Código 006 - Da Infração à Ordem Econômica (Lei 8.884/94, art. 84) - R\$ 2.815.321,17 (dois milhões, oitocentos e quinze mil, trezentos e vinte e um reais e dezessete centavos); Código 008 - De Sorteios de Instituições Filantrópicas - R\$ 35.545,81 (trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos); Código 009- De Doações - R\$ 11.008,15 (onze mil, e oito reais e quinze centavos); Código 010 - Condenações Judiciais - R\$ 8.982,99 (oito mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos); Código 012 - Condenações Judiciais - R\$ 3.654,53 (três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quinta e três centavos); Devolução de saldo de Convênios no próprio exercício - não houve devolução; Devolução de saldo de Convênios de Exercícios anteriores - R\$ 146.166,89 (cento e quarenta e seis mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos). **Item 3º - Apresentação do quadro de extrato da Conta do FDD, até 29 de setembro de 2004.** Foram depositados R\$ 3.695.699,90 (três milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, noventa e nove reais e noventa centavos). Retirados no mesmo período R\$ 1.877.520,684 (um milhão, oitocentos e setenta e sete mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e oito centavos). Recebimento de Recursos Fonte 100 - R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Outras Despesas - R\$ 9.566,03 (nove mil quinhentos e sessenta e seis reais e três centavos). O saldo em 29 de setembro de 2004 atingiu o montante de R\$ 18.643.828,16 (dezoito milhões, seiscentos e quarenta e três mil, oitocentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos). **Item 4º - Deliberação sobre projetos: 1a)** Interessado: REDE NACIONAL DE COMBATE AO TRÁFICO DE ANIMAIS SILVESTRES - RENCNTAS/DF (08012.007227/2003-18). Projeto: "Campanha Nacional de Combate ao Tráfico de Animais Silvestres". Conselheiro-Relator: Dr. Allan Kardec Milhomens, Decisão do CFDD: Aprovado

com Ressalvas. **2b)** Interessado: INSTITUTO FRANCISCANO DE TEOLOGIA DE OLINDA - IFTO/PE, (08012.007478/2003-94) Projeto: "Memória e Vida Franciscana". Conselheiro-Relator: Dr. Leonardo Roscoe Bessa. Decisão do CFDD: Adiado para a próxima reunião. . **Item 5º- Definições de critérios para Seleção dos Projetos Prioritários. Item 6º- Assuntos Gerais:** O Presidente dividiu em três comissões do meio ambiente, do consumidor e de outros, como forma de selecionar os projetos prioritários. A Comissão do Meio Ambiente foi composta pelos Conselheiros: Dr. Allan Kardec Milhomens, Dr. Eládio da Silva Lecey e o Dr. José Arioswaldo; A Comissão do Consumidor pelos Conselheiros: Dr. Marcos Diegues Rodrigues, Dr. Leonardo Roscoe Bessa e a Dr^a Maria Caetana Cintra Santos; E a Comissão de Outros pelos Conselheiros: Dr. Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer, Dr. Paulo Sérgio Negão e a Dr^a Romilda Resende Moreira. Ficou definido o seguinte cronograma; 21/10/2004 - Prazo para envio à Secretaria Executiva, pelas Comissões, dos números dos Espelhos selecionados em 1º Turno; 22/10/2004 - 1) Apuração do resultado do 1º turno pela Secretaria Executiva; 2) Preparo de arquivo para divulgação do resultado na Internet. 2º Turno: Dia 26/10/2004 ou 28/10/2004 - previsão de reunião do CFDD para o dia inteiro, com vistas à realização do 2º e último turno. Haverá votação, um a um, dos 84 projetos resultantes do 1º turno, por ordem decrescente de número de votos favoráveis. Caso o tempo da reunião seja insuficiente haverá uma reunião extraordinária para o término da votação do 2º turno, neste caso, o Presidente convocará os membros do Conselho para uma sessão a realizar-se no mês de novembro do corrente ano. **Item 6º- A data da próxima reunião.** Ficou decidido que a próxima reunião do CFDD será no dia 28 de outubro de 2004. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, da qual foi lavrada a presente Ata, assinada e aprovada pelo Presidente do Conselho e pelo Secretário-Executivo do CFDD.

ARTHUR BADIN
Presidente do CFDD

NELSON CAMPOS
Secretário-Executivo do CFDD